

## DA ESFERA PÚBLICA À ESFERA SEMI-PÚBLICA!?

uma resenha da obra “*Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik*”,  
de Jürgen Habermas

<https://doi.org/10.26512/rfmc.v11i3.50700>

**Keberson Bresolin\***

Universidade Federal de Pelotas

<http://lattes.cnpq.br/0453544073578564>

<https://orcid.org/0000-0001-5773-3270>

[keberson.bresolin@gmail.com](mailto:keberson.bresolin@gmail.com)

\* Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor na Pós-Graduação em Filosofia no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Rondônia.

Keberson Bresolin

**Resumo**

Jürgen Habermas publicou seu primeiro em 1962, aos 32 anos, intitulado “Strukturwandel der Öffentlichkeit: Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft”. Esta obra magnífica é seu livro mais vendido. Nela, Habermas utiliza o conceito de “esfera pública” (Öffentlichkeit) como uma categoria para analisar a sociedade burguesa, realizando uma análise sócio-histórica e político-econômica do surgimento e declínio da esfera pública burguesa.

**Palavras-chave:** Habermas. Esfera Pública. Mídias Sociais. Plataformas Digitais.

\*\*\*

Jürgen Habermas publicou seu primeiro em 1962, aos 32 anos, intitulado “*Strukturwandel der Öffentlichkeit: Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft*”. Esta obra magnífica é seu livro mais vendido. Nela, Habermas utiliza o conceito de “esfera pública” (*Öffentlichkeit*) como uma categoria para analisar a sociedade burguesa, realizando uma análise sócio-histórica e político-econômica do surgimento e declínio da esfera pública burguesa.

A esfera pública é o local onde os cidadãos tomam suas decisões eleitorais nas democracias representativas. Nesse espaço, não apenas motivações e interesses privados deveriam entrar em jogo, mas também motivos altruístas deveriam ter a oportunidade de influenciar a tomada de decisão política individual e coletiva. Com isso presente, ele analisa as vicissitudes das plataformas e mídias digitais no processo de influência na construção da opinião e vontade política dos indivíduos. Habermas está preocupado com a função que a esfera pública “preenche para a continuidade da existência da comunidade democrática” (Habermas, 2022, p. 10).

Nesta nova obra, *Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik*<sup>I</sup>, ainda sem tradução para o português, encontramos três textos diferentes que, de certa forma, se complementam. O primeiro deles e mais significativo, *Überlegungen und Hypothesen zu einem erneuten Strukturwandel der politischen Öffentlichkeit*<sup>II</sup>, é um texto revisado por Habermas, o qual foi primeiramente publicado em uma edição especial da revista *Leviathan* (47) de 2021. Nesta publicação, Habermas revisa e faz modificações a partir da discussão especializadas dos artigos publicados na revista. O segundo texto, *Was heißt “deliberative Demokratie”*, oferece a versão resumida e traduzida para o alemão de uma entrevista que os editores do *Oxford Handbook of Deliberative Democracy* realizaram com ele em 2018. Complementando o livro, encontramos um pre-

---

I “Uma nova mudança estrutural da esfera pública e da política deliberativa”.

II “Reflexões e hipóteses sobre uma renovada mudança estrutural na esfera pública política”.

fácio, traduzido para o alemão, que Habermas escreveu para a antologia *Habermas and the Crisis of Democracy*<sup>III</sup>, editada por Emilie Prattico.

Com interesse sobre a comunicação pública diante das transformações trazidas pela digitalização sociotécnica, Habermas dedica-se agora a explorar de maneira aprofundada um modo especial de deliberação. Segundo Habermas, é somente por meio desse debate público, o qual pode variar em grau de racionalidade, que as preferências dos indivíduos se desenvolvem ao tratar de questões que demandam uma regulamentação política específica (Habermas, 2022, p. 99).

### ***Überlegungen und Hypothesen zu einem erneuten Strukturwandel der politischen Öffentlichkeit***

Como já esperado, Habermas começa advogando que os estudos empíricos dos processos democráticos perdem a sagacidade se não forem interpretados à luz das exigências normativas dos Estados constitucionais democráticos (Habermas, 2022, p. 12). Ele critica a descrença das instituições na aceitação das idealizações que ligam os cidadãos às práticas democráticas, uma vez que essas idealizações “criam fatos sociais ao se refletirem no julgamento e no comportamento dos cidadãos” (Habermas, 2022, p. 17). As instituições democráticas causam um mal-estar em sua credibilidade ao negar “aberta e permanentemente essas idealizações”. Neste sentido, talvez o apelo de Trump, para a invasão ao Capitólio em 06.01.2021, não teria sido bem-sucedido se as elites políticas tivessem cumprido suas obrigações com os cidadãos ao longo dos anos. (Habermas, 2022, p. 17).

Habermas trabalha a política deliberativa como uma abordagem recomendada para explicar como os compromissos políticos podem ser alcançados em sociedades pluralistas sem uma religião ou ideologia

---

III PRATTICO, Emilie (ed.). *Habermas and the Crisis of Democracy: Interviews with Leading Thinkers*. New York: Routledge, 2022.

homogênea. Na sociedade moderna, a crença na autoridade divina das dinastias governantes não é mais suficiente para legitimar o poder. Portanto, o sistema democrático teve que buscar sua própria legitimidade através do processo legalmente institucionalizado de tomada de decisão democrática (Habermas, 2022, p. 21). O processo democrático se baseia na inclusão de todos os afetados como participantes iguais na formação da vontade política e tomada de decisões conjuntas, dependendo das razões mobilizadas durante o processo de formação de opinião.

No entanto, as duas condições do processo democrático, a saber, a deliberação e o envolvimento de todos os cidadãos, só podem ser realizados aproximadamente ao nível das instituições estatais, sobretudo, nos órgãos representativos da legislação parlamentar. Essa explicação justifica a contribuição fundamental, porém restrita, que a comunicação política na esfera pública oferece ao processo democrático.

A formação de opinião pelos meios de comunicação de massa influencia a diversidade de opiniões públicas entre os cidadãos. Essas opiniões, agrupadas e moldadas por temas, informações e contribuições, são relevantes na seleção de questões importantes, objetivos políticos adequados e melhores estratégias de resolução de problemas. No nosso contexto, é importante destacar que o peso da vontade dos cidadãos nas decisões políticas do sistema como um todo depende consideravelmente da qualidade esclarecedora (*aufklärenden Qualität*) da contribuição oferecida pelos meios de comunicação de massa nesse processo de formação de opinião (Habermas, 2022, p. 23). Ele acredita que o pluralismo de opinião mediado pelo sistema de mídia tradicional permite que cada cidadão forme sua própria opinião, com base em informações mais ou menos precisas, buscando tomar decisões de escolha fundamentadas e racionais. A sociedade civil só pode assumir o papel de uma espécie de sistema de alerta precoce para a política se produzir os atores que organizam a atenção pública para os temas relevantes dos cidadãos. Contudo, a digitalização da comunicação pública (*Digitalisierung der öffentlichen Kommunikation*) obscurece a fronteira entre as esferas da vida privada e pública. Do ponto de vista dos espaços de comunicação, desaparece o caráter inclusivo de uma esfera pública que antes estava claramente separada da esfera privada (Habermas, 2022, p. 29).

A ideia de que os discursos políticos visam alcançar um acordo é frequentemente mal compreendida. Isso não implica que o processo democrático seja um evento pacífico de consenso idealista. O potencial epistêmico das opiniões conflitantes no discurso só se desenvolve por meio do direito e até mesmo do incentivo de expressar discordância, pois isso promove a autocorreção dos participantes, permitindo que aprendam uns com os outros por meio de críticas mútuas (Habermas, 2022, p. 25).

Habermas destaca as condições econômicas, sociais e culturais que são necessárias para uma política deliberativa eficaz. Uma *cultura política liberal (liberale politische Kultur)*, baseada em princípios democráticos e compartilhada pela população, é fundamental. Essa cultura política é transmitida por meio da socialização política e da educação formal. Além disso, a *igualdade social (soziale Gleichheit)* é crucial para permitir a participação ampla dos cidadãos no processo democrático (Habermas, 2022, pp. 32-33).

Feito este apontamento, o filósofo afirma a importância da mídia e demonstra como as plataformas digitais e as mídias sociais estão modificando a esfera pública. O sistema midiático desempenha um papel crucial na esfera pública política ao produzir opiniões públicas concorrentes que atendam aos padrões da política deliberativa. A qualidade deliberativa dessas opiniões depende de requisitos funcionais no processo de sua formação, tanto do lado de entrada quanto de transferência e saída. Para que a opinião pública seja relevante, é necessário que os produtores de opinião política, os intervenientes e as agências de relações públicas sejam sensíveis o suficiente para identificar problemas que necessitam de regulação e fornecer contribuições adequadas. Além disso, as opiniões públicas só são eficazes se os temas e contribuições correspondentes dos formadores de opinião chegarem ao público e atraírem a atenção da população em geral. Os meios de comunicação de massa desempenham um papel fundamental na condensação de opiniões públicas relevantes e eficazes (Habermas, 2022, pp. 39-40).

No entanto, a digitalização tem causado uma mudança estrutural no sistema de mídia que controla a comunicação de massa. Os meios digitais têm influenciado a esfera pública política, expandindo o uso e alterando o tipo de uso dos meios de comunicação desde o início do século XXI. Essa revolução na tecnologia de comunicação, comparada à invenção da imprensa, dissolveu fronteiras no espaço e no tempo, permitindo a multiplicação e diferenciação da comunicação de acordo com função e conteúdo.

Habermas destaca que os meios digitais qualificaram qualquer usuário a ser um *autor* independente. Ao contrário dos meios de comunicação tradicionais, as plataformas digitais oferecem oportunidades *ilimitadas* para a troca de conteúdo entre usuários, permitindo que todos sejam participantes iguais na comunicação sobre temas escolhidos espontaneamente.

No entanto, essa democratização da comunicação também tem efeitos ambivalentes. O potencial simultaneamente antiautoritário e igualitário, que ainda podia ser sentido no espírito empreendedor californiano dos primeiros anos, logo se solidificou em uma careta (*Grimasse*) libertária das corporações digitais do Vale do Silício que dominam o mundo. Desta forma, o potencial organizacional mundial oferecido pela nova mídia “serve tanto às redes extremistas de direita quanto às corajosas mulheres bielorrussas em seu persistente protesto contra Lukashenko” (Habermas, 2022, p. 46).

A falta de seleção profissional e exame discursivo de conteúdo nas plataformas digitais pode levar à fragmentação da opinião e da vontade política. Redes de comunicação que se formam espontaneamente em torno de determinados temas ou pessoas podem se espalhar e se isolar dogmaticamente, prejudicando a qualidade dos discursos e a presença de opiniões e críticas dissonantes. Habermas destaca a necessidade de aprender o papel de *autor* no mundo digital (Habermas, 2022, p. 47).

O filósofo alemão aborda, por meio de dados provenientes de pesquisas na União Europeia (Habermas, 2022, pp. 50-51), os impactos decorrentes da introdução da Internet e das mídias sociais na esfera públi-

ca política no que diz respeito à formação da opinião e à vontade. Ele destaca que um estudo de longa duração revela um notável aumento na oferta e no consumo de mídias sociais. Apesar da presença marcante da concorrência online, a televisão e o rádio ainda mantêm seu alcance. Verifica-se, ademais, uma queda acentuada no consumo de jornais impressos, refletindo a mudança de preferência pelo meio virtual. Essa redução no consumo de jornais sugere, ainda, uma diminuição no engajamento com o noticiário político e na análise aprofundada de questões políticas relevantes. A crescente penetração das notícias falsas na esfera pública política tem ampliado a desconfiança em relação à mídia, tanto na imprensa tradicional quanto nas redes sociais.

Considerando este cenário, constata-se que, por um lado, a diversidade de meios de comunicação, aliada a um pluralismo de opiniões, argumentos e perspectivas de vida, desempenha um papel fundamental na formação de uma opinião crítica e imparcial a longo prazo. No entanto, por outro lado, o crescente aumento da dissonância entre vozes diversas e a complexidade dos temas em questão tem levado uma parcela cada vez maior de consumidores de mídia a buscar refúgio em câmaras de eco blindadas (*in abgeschirmte Echoräume von Gleichgesinnten*), nas quais interagem com pessoas com vozes semelhantes. As plataformas digitais não apenas facilitam a construção desses espaços isolados, validados de forma intersubjetiva, como também conferem a essas bolhas comunicativas um pretense posto *epistêmico de esferas públicas concorrentes* (Habermas, 2022, p. 53).

A definição das plataformas como simples “ofertas de mídia para a rede de conteúdo comunicativo” (Habermas, 2022, p. 54) é insuficiente, considerando a influência não neutra dos algoritmos nas plataformas controladas como existem na forma de *Facebook, YouTube, Instagram, Twitter* ou *TikTok*. As verdadeiras novas mídias são empresas que obedecem aos imperativos da valorização do capital. Dessa forma orientada por algoritmos, as mídias sociais, valendo-se de informações comercialmente exploráveis cedidas pelos usuários, as quais possibilitam estratégias publicitárias individualizadas, promovem um impulso adicional para a mercadorização dos contextos do mundo da vida (*Kommodifizierung lebensweltlicher Zusammenhänge*) (Habermas, 2022, p. 54).

A “plataformização da esfera pública” impõe desafios significativos aos meios de comunicação tradicionais. A mudança nos padrões profissionais da imprensa reflete sua adaptação aos serviços comerciais das plataformas, que priorizam a atração da atenção dos consumidores em vez do caráter discursivo de opinião cívica. Os novos meios de comunicação exercem pressão nos meios de comunicação tradicionais, os quais têm a função de mediar perspectivas e interpretações do mundo, buscando estabelecer um consenso intersubjetivo. No entanto, é importante ressaltar que a mídia tradicional está sujeita a críticas e avaliações.

Habermas conjectura, então, se as plataformas e mídias sociais são capazes de facilitar a troca de visões políticas, afetando a percepção política do público através de mudanças no comportamento de uso. Ele faz alusão à teoria da “sociedade das singularidades” (*Gesellschaft der Singularitäten*), destacando os estímulos que as plataformas proporcionam aos seus usuários para a autoapresentação narcísica e a “encenação da singularidade” (Habermas, 2022, p. 58).

Como se observa, nas “esferas semipúblicas” (*Halböffentlichkeit*) (Habermas, 2022, p. 63) espontaneamente autodirigidas e fragmentadas que se separam da esfera editorial ou pública oficial, surge uma atração pela confirmação recíproca autorreferencial de interpretações e afirmações. Neste sentido, a experiência e a percepção dos envolvidos em ambientes digitais podem afetar a distinção entre esferas privada e pública (Habermas, 2022, p. 59). Habermas afirma, no entanto, que não há dados para testar essa hipótese, mas, os sinais que sugerem essa possibilidade, são preocupantes.

Em princípio, qualquer usuário, isento de admissão de editoração e que, na sua opinião, esteja isento de restrições sobre a liberdade de expressão, pode buscar uma audiência anônima e solicitar seu consentimento. Esses espaços parecem adquirir uma intimidade peculiarmente anônima, não podendo ser entendidos nem como públicos nem como privados, mas como uma esfera de comunicação até então *reservada à correspondência privada (brieflichen Privatverkehr)* e agora inflada para a esfera pública (Habermas, 2022, p. 62).

Formam-se, assim, câmaras de eco autossustentáveis que não são inclusivas como a esfera pública e, mesmo assim, reivindicam universalidade de seus juízos. A esfera pública política dos Estados democráticos perdeu sua capacidade de servir como um espaço inclusivo para o esclarecimento discursivo de diversas reivindicações de validade e interesses gerais, pois é relegada a uma entre várias esferas semipúblicas competindo em igualdade de condições. Nestes espaços, o acúmulo de *Fake News* não é o problema principal, mas sim o fato de que as pessoas não conseguem mais distingui-las.

Não há imparcialidade, segundo Habermas, nas plataformas e mídias sociais, uma vez que a comunicação em esferas semipúblicas não é despolitizada. Da mesma forma que a mídias tradicionais, as plataformas não podem se eximir da responsabilidade pela disseminação de conteúdo enganoso, ou seja, elas devem cumprir a diligência jornalística.

O argumento de Habermas na trilha da responsabilização das empresas responsáveis pelas plataformas e mídias sociais reside na concepção de que elas moldam padrões cognitivos de julgamentos (*kognitiven Standards von Urteilen*), sem os quais não pode haver nem a objetividade do mundo dos fatos nem a identidade e a comunidade de nosso mundo intersubjetivamente dividido e que, por sua vez, exercem um poder formador sobre a opinião e a vontade. Portanto, é um imperativo constitucional manter uma estrutura midiática que promova a inclusão na esfera pública e facilite a deliberação da opinião pública e a tomada de decisões (Habermas, 2022, p. 69).

## ***Deliberative Demokratie - Ein Interview***<sup>IV</sup>

Na entrevista, Habermas aborda a teoria deliberativa e destaca a importância do discurso racional na democracia, focando no funcionamento do Estado democrático liberal. Ele busca equilibrar o Estado de Direito e a democracia para implementar os direitos liberais, mantendo seu compromisso com a tradição da Teoria Crítica (Habermas, 2022, p. 72).

O filósofo esclarece o equívoco em torno do termo “situação ideal de fala” (*ideale Sprechsituation*) e explica que o conceito se refere aos pressupostos pragmáticos necessários para uma discussão válida. É importante ressaltar que, embora os diálogos racionais raramente se desenrolem de maneira pura e imaculada na prática, é imperativo reconhecer que certas condições são intrinsecamente constitutivas para a busca da verdade colaborativa (Habermas, 2022, p. 69).

Como esperado, destaca-se a importância esfera pública e da participação política ativa na legitimação democrática. Neste sentido, discute a relação entre deliberação e consenso, afirmando que a orientação para o entendimento não significa que o processo deliberativo seja pacífico. A disputa política desempenha um papel fundamental no panorama sociocultural e é precisamente por intermédio do discurso que o vasto potencial epistêmico inerente à linguagem se manifesta e se expande (Habermas, 2022, p. 72). O esclarecimento das preferências é considerado um objetivo válido das deliberações, mas espera-se que os participantes revisem suas preferências iniciais durante o processo.

Habermas defende a orientação consensual dos participantes, embora reconheça que alcançar um consenso real sobre questões políticas pode ser irrealista. Neste sentido, ele destaca a importância das deliberações temporárias vinculadas a decisões por maioria, desde que as decisões permaneçam reversíveis e baseadas em resultados racionalmente aceitáveis (*rational akzeptable Ergebnisse*) (Habermas, 2022, p. 72). A sociedade civil desempenha um papel crucial na comunicação política, atuando

---

IV “Democracia Deliberativa. Uma entrevista”.

como uma caixa de ressonância social (*gesamtgesellschaftliche Resonanzboden*) para os problemas percebidos pelos cidadãos.

### **Was heisst “Deliberative Demokratie”? Einwände und Missverständnisse<sup>V</sup>**

A democracia moderna é essencialmente fundamentada no direito e na igualdade dos direitos subjetivos conferidos aos cidadãos. Sua essência reside na organização dentro de estados territoriais e em seu caráter representativo. Nesse contexto, a formação da vontade política ocorre de forma indireta, por meio do sufrágio universal, dependendo, no entanto, de uma esfera pública inclusiva. A comunicação pública desempenha um papel crucial, estabelecendo a conexão vital entre a autonomia política do indivíduo e a tomada de decisões coletivas de caráter político.

Ressalta-se a importância do espírito da solidariedade (*solidarischen Geist*) como princípio essencial na fundação e perpetuação do Estado de Direito. Este espírito é renovado por meio da participação no processo democrático. As liberdades privadas do Estado de Direito só podem ser verdadeiramente livres de heteronomia paternalista se os cidadãos, como legisladores, exercerem uma autonomia política intersubjetiva, utilizando seus direitos de participação de forma a promover o bem comum e equilibrar os interesses conflitantes. A legislação voltada para o bem comum deve buscar a redução das desigualdades sociais, garantindo que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades de levar uma vida autodeterminada com base em sua autoimagem individual (Habermas, 2022, p. 92).

Habermas responde a objeção de que o conceito de política deliberativa, apontando como associação histórica com uma visão idealizada do parlamentarismo, entra em contradição com a realidade política (*Realpolitik*) impulsionada pelo poder. A explicação realista do poder não é

---

V O que significa “democracia deliberativa”? Objeções e mal-entendidos.

suficiente para compreender o cerne das democracias modernas, onde a aceitação média das decisões da maioria não pode ser explicada apenas por esse conceito. Nas sociedades pluralistas ocidentais, as visões unificadoras perderam sua capacidade de legitimar a política, permitindo que o Estado Democrático Constitucional exerça poder por si só por meio do processo legalmente institucionalizado de decisão por maioria democrática. Ele ressalta a importância do processo deliberativo na política, no qual as eleições são vistas como a etapa final de um processo de resolução de problemas, resultante de uma formação conjunta de opinião e vontade dos cidadãos através do debate racional público. A participação inclusiva e a deliberação discursiva são fundamentais para legitimar as decisões da maioria e garantir resultados racionalmente aceitáveis. Habermas também destaca que, ao romper com o discurso, as minorias derrotadas podem aceitar as decisões majoritárias na esperança de que seus argumentos prevaleçam no longo prazo, sem renunciar às suas próprias convicções em virtude da imposição do poder da maioria (Habermas, 2022, p. 100).

Outra objeção levantada caminha no sentido de que as disputas políticas não se concentram apenas na busca pela verdade ou no objetivo de alcançar um acordo. Elas são, em essência, polêmicas e contenciosas, impulsionadas pelo sentimento de estar certo em suas opiniões. O poder estatal democrático constitucional é exercido por meio do processo legalmente institucionalizado de decisão por maioria. Neste sentido, as disputas políticas ocorrem no espaço de razões discursivas, mesmo quando vão além de questões factuais. Para isso, Habermas afirma que o poder de articulação da mídia deve ser forte o suficiente para não deixar que se rompa a conexão entre o poder político e o poder comunicativo gerado pelos cidadãos, o único “poder” que “emana” do povo (Habermas, 2022, p. 103).

No que diz respeito os mal-entendidos, Habermas analisa duas abordagens: a “pluralista” (*pluralistische*) e a “expertocrática” (*expertokratische*). A abordagem pluralista enfatiza a importância das eleições livres como forma de resgatar a reivindicação por uma constituição democrática, mas ignora a maneira como o voto democrático ocorre e não considera

a tarefa dos cidadãos de integrar seus interesses individuais com o interesse comum (Habermas, 2022, p. 103).

Por outro lado, a abordagem expertocrática destaca a complexidade das tarefas enfrentadas pelo governo e a administração nas sociedades modernas, defendendo a necessidade de especialistas políticos lidarem com os problemas políticos, mas isso pode levar a uma falta de participação dos cidadãos na formação de opiniões políticas. Habermas destaca a crescente complexidade da integração social está se deslocando para o nível da cidadania política, rompendo com os laços nacionais. Para garantir a coesão social, é necessário mobilizar a formação de opiniões e vontades políticas. A infraestrutura digital pode ajudar nesse processo, mas precisa de regulamentação adequada, que ainda não existe (Habermas, 2022, pp. 107-108).

O filósofo ainda chama a atenção que o ceticismo em relação à participação política dos cidadãos deve ser reexaminado, sobretudo, o envolvimento político atual, especialmente o crescimento do extremismo de direita. No entanto, devemos evitar generalizações que afirmem que indivíduos de classes caracterizadas por um status social inferior e um nível de escolaridade comparativamente inferior são incapazes de compreender mensagens políticas. Caso a desigualdade social e a deterioração da esfera pública persistam, o fenômeno preocupante do populismo de direita, aliado a teorias conspiratórias egoístas, poderá minar as democracias capitalistas (Habermas, 2022, pp. 107-108).

## REFERÊNCIAS

DIE GROßEN Kämpfe der Theorie: 90. Geburtstag von Jürgen Habermas. *Taz*. 2019. Disponível em: <https://taz.de/90-Geburtstag-von-Juer-gen-Habermas/!5600386/> Acesso em: 15 jun. 2023.

HABERMAS, Jürgen. *Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik*. Berlin: Suhrkamp, 2022.

HABERMAS, Jürgen. *Strukturwandel der Öffentlichkeit: Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2001.

Recebido em 05 de setembro de 2023

Aprovado em 23 de março de 2023

Publicado em 30 de agosto de 2024

